



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

***“Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2021 e dá outras providências”.***

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES-MG, na forma do Regimento Interno próprio, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, do exercício de 2024, do Prefeito Municipal Fabrício José da Fonseca Almeida.

**Art. 2º.** Fica mantido o Parecer Prévio nº 1.188.382, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, gestor o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Bias Fortes, 23 de fevereiro de 2026.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG

